



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL

Operação Medusa – Buscas

Ao abrigo do disposto no art.º 86.º, n.º 13, alínea b) do Código de Processo Penal, a Departamento Central de Investigação e Ação Penal torna público o seguinte:

No âmbito de um inquérito, dirigido pelo Ministério Público no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) realizaram-se, entre 1 e 3 de julho, várias diligências de investigação e de recolha de prova, nomeadamente 24 buscas domiciliárias e 67 não domiciliárias, das quais três buscas dizem respeito a escritórios de advogados e 3 a gabinetes de Técnicos Oficiais de Contas.

Nas diligências realizadas foi apreendida vasta documentação e cerca de 1730 viaturas.

As buscas decorreram em diversos pontos do país, nas zonas de Lisboa, Santarém, Setúbal e Faro.

Participam nas buscas dois magistrados do Ministério Público e dois magistrados judiciais, 339 militares da Guarda Nacional Republicana (GNR) e 48 inspetores da Autoridade Tributária.

Neste inquérito investigam-se matérias relacionadas com aquisição e comercialização de veículos automóveis. Os arguidos são suspeitos de, pelo menos desde o ano de 2013, se dedicarem à compra e venda de viaturas penhoradas, de viaturas com pedidos de apreensão ativos e/ou fazendo parte de massa insolvente de sociedades terceiras. Atividade que teria como objetivo a subtração indevida das viaturas aos seus proprietários originários (como sejam sociedades de locação financeira), e/ou a sua subtração à garantia do pagamento de dívidas a credores de determinadas sociedades, das quais os suspeitos fazem parte (como é o caso das viaturas sobre as quais incidem penhoras ou que constam para apreender para garantia de dívidas de terceiro). Algumas dessas viaturas poderão ter como destino o mercado africano.

Estão em causa suspeitas de crimes de associação criminosa, abuso de confiança qualificada, frustração de créditos, burla tributária e fraude fiscal qualificada. Foram constituídos 30 arguidos, pessoas singulares e coletivas, tendo sido sujeitos a termo de identidade e residência.

Nesta investigação o Ministério Público é coadjuvado pela Guarda Nacional Republicana (GNR) e pela Autoridade Tributária (AT).

O inquérito encontra-se em segredo de justiça.

Lisboa, 6 de julho de 2015